



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO
1ª Reunião Ordinária - 07/10/2024
Presidente: ZEZINHO MENDONÇA

REQUERIMENTO Nº 103896/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para Implantação de ponto de ônibus, em frente ao condomínio Mirante do Lago Clube, Rua Mirante do Lago Um, no Bairro Portal do Vale II.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se justifica, uma vez que, por ser um condomínio novo, os pontos de ônibus estão distantes, obrigando os moradores a percorrerem grandes distâncias para conseguir embarcar no transporte público nos horários desejados.

Câmara Municipal de Uberlândia, 18 de setembro de 2024.

SARGENTO EDNALDO

Vereador - PP

